



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0029/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **STANG & STANG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 370, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 08.033.253/0005-05, representada neste ato pela sua procuradora, Sra. **ZULEIDE NICOLETTI**, brasileira, administradora, portadora do CPF n° 030.959.349-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0043/2023 – Pregão Presencial n° 0013/2023 – Contrato n° 0029/2023, cujo objeto é o **fornecimento de Gasolina Comum com abastecimento** dos veículos das Secretarias do Município, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC, **na bomba do proponente vencedor**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica realinhado a partir de 30/08/2023, o preço unitário do item Gasolina Comum, conforme solicitação da contratada e Parecer Jurídico anexos ao processo, sendo:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 5,03	R\$ 5,26

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

STANG & STANG LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: